

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto de Lei visa a denominar Pista Atlética Pablo Magnus Serpa a pista localizada dentro do logradouro especial Estádio Alim Pedro.

Pablo Magnus Serpa, morador do IAPI, era um adolescente de 16 anos muito extrovertido, brincalhão, tranquilo, responsável. Gostava de estar com os amigos. Estava sempre disposto a ajudar na organização de eventos que pudesse reunir a comunidade do Bairro.

Todos os anos ajudava a organizar a festa junina no Estádio Alim Pedro. Ele queria inovar, apresentar uma fogueira maior para alegrar a comunidade, mas, infelizmente, em 2011, ocorreu uma fatalidade, e Pablo foi atingido por um galho de uma árvore. Ele foi levado ao Hospital Cristo Redentor, mas não resistiu. Sua família doou os órgãos, mas foram utilizadas somente as suas córneas.

Por sua dedicação à comunidade em torno do estádio Alim Pedro e por ele frequentar o local assiduamente, foi solicitada a homenagem a Pablo Magnus Serpa.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei e esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014.

VEREADOR ALCEU BRASINHA

PROJETO DE LEI

Denomina Pista Atlética Pablo Magnus Serpa a pista localizada dentro do logradouro especial Estádio Alim Pedro, no Bairro Passo da Areia.

Art. 1º Fica denominado Pista Atlética Pablo Magnus Serpa a pista localizada dentro do logradouro especial Estádio Alim Pedro, no Bairro Passo da Areia.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome da pista, os seguintes dizeres: Espírito nobre e solidário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.